



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.243 , DE 23 DE ABRIL DE 1990

= Declara de utilidade pública a Polícia
Mirim de Santa Cruz do Rio Pardo =

=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Pre
feito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Pau-
lo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade
pública a Polícia Mirim de Santa Cruz do Rio Pardo, com objeti-
vos definidos em Estatuto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 23
de Abril de 1990.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração